



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### Dispensa de Licitação nº 12/2023

Visto.

A Diretora da Assistência Social, Sr.<sup>a</sup> Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a Contratação de Oficina Cultural de Canto Coral para execução no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, justificando: que tem como objetivo de promover o desenvolvimento criativo e expressivo do idoso por meio de formação de grupos que trarão o desenvolvimento de atividade de convivência familiar, social e comunitária.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com a Contratação de Oficina Cultural de Canto Coral para execução no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, por intermédio da contratação da empresa:

**\* JOCEMARA FLORES DE OLIVEIRA 09465620831, inscrita no CNPJ. 31.766.455/0001-46;** por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência da Diretora da Assistência Social, Sr.<sup>a</sup> Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de *\*CONTRATAÇÃO DE OFICINA CULTURAL DE CANTO CORAL PARA EXECUÇÃO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS.*

O Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 nos ensina que:

***"Art. 75. É dispensável a licitação:***

***(...)***

***II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$***



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."**

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pela Diretora da Assistência Social, Sr.<sup>a</sup> Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, e o faço para **AUTORIZAR**, dispensado de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE OFICINA CULTURAL DE CANTO CORAL PARA EXECUÇÃO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS**.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 08 de fevereiro de 2023.

  
Antônio Manoel da Silya Junior  
Prefeito do Município de Guairá